



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/ 2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

Considerando a ausência de pauta para a sexta e sétima Sessão Ordinária Itinerante e a possibilidade de ausência justificada dos nobres edis desta Casa de Leis.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Sexta e Sétima Sessão Ordinária Itinerante, que ocorreriam nos dias 22 e 29 de setembro de 2022, respectivamente na da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 19 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 19/09/2022

Secretária do Poder Legislativo

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém